

o professor Augusto Mateus tem um *curriculum vitae* assinalável, que se identifica com os objectivos prosseguidos pelo Instituto Superior de Economia e Gestão e contribui para dele difundir uma imagem muito positiva, para além de ser um docente com perfil científico e qualidades pedagógicas de elevado nível, os professores, abaixo assinados, propõem que o Doutor Augusto Carlos Serra Ventura Mateus seja contratado como professor catedrático convidado.

Os Relatores: *Manuel Victor Moreira Martins — João Martins Ferreira do Amaral — Jorge Manuel de Azevedo Henriques dos Santos.*

31 de Janeiro de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *Vitor da Conceição Gonçalves.*

Despacho n.º 3677/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do conselho directivo do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa de 1 de Outubro de 2003, proferido por delegação do reitor da mesma Universidade de 17 de Agosto de 2002:

Fernando Miranda Borges Gonçalves — contratado, por conveniência urgente de serviço, para o exercício das funções de professor associado convidado, além do quadro deste Instituto, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2003. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 15.º do ECDU, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho

1 — Fernando Miranda Borges Gonçalves obteve as licenciaturas em Economia (1975-1976) e em Organização e Gestão de Empresas (1978-1979) no ISEG e foi contratado, sucessivamente, como assistente convidado (1990-1994) para leccionar diferentes disciplinas de licenciaturas e mestrados oferecidos pelo ISEG. A partir de 1994 foi contratado como professor associado convidado para leccionar Marketing da Inovação e Novos Produtos, disciplina que faz parte do plano curricular do mestrado em Economia e Gestão da Ciência, Tecnologia e Inovação.

2 — Para além das funções docentes, merecem ainda referência o estatuto e a projecção que têm caracterizado o percurso do professor Fernando Gonçalves na sua área de especialização profissional: a gestão de ciência e tecnologia e a política de inovação. Neste momento, o professor Fernando Miranda Borges Gonçalves é assessor principal da Fundação para a Ciência e Tecnologia e desempenhou as altas funções de administrador executivo do TAGUSPARQUE, para além de outras funções de grande responsabilidade na área de decisão pública.

3 — Para além da responsabilidade pela disciplina de Marketing da Inovação e Novos Produtos, o professor Fernando Gonçalves tem desenvolvido uma actividade verdadeiramente impressionante de orientação de dissertações de mestrado, cujo número atinge hoje 31 dissertações mais 4 em co-orientação.

4 — O professor Fernando Gonçalves é também autor e co-autor de uma extensa bibliografia, em grande parte incidindo nos temas da sua especialidade, bibliografia que atinge os 64 trabalhos. Foi autor ou co-autor de vários capítulos de livros, é autor de trabalhos publicados pela OCDE e publicou artigos em várias revistas como a *Science Public Policy*, *Estudos de Economia e Análise Social*.

5 — Pelas razões apontadas, somos de parecer que o currículo científico e pedagógico do professor Fernando Gonçalves justifica plenamente a sua contratação como professor associado convidado para exercer funções no Departamento de Economia.

Os Relatores: *João Martins Ferreira do Amaral — Vitor Manuel da Silva Santos — Jorge Manuel de Azevedo Henriques dos Santos.*

31 de Janeiro de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *Vitor da Conceição Gonçalves.*

Despacho n.º 3678/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do conselho directivo do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa de 30 de Setembro de 2003, proferido por delegação do reitor da mesma Universidade de 17 de Agosto de 2002:

Francisco Teixeira Pereira Soares — reconduzido por um quinquénio no exercício das funções de professor auxiliar convidado, a tempo parcial, 20%, além do quadro, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2003. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 21.º do ECDU, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho

O mestre Francisco Teixeira Pereira Soares exerceu entre 1998-2003 as funções de professor auxiliar convidado no Instituto Superior de

Economia e Gestão. Do exercício dessas funções apresentou o mestre Francisco Teixeira Pereira Soares um relatório de actividades, para cumprimento dos artigos 20.º e 31.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, sobre o qual se emite o presente parecer, que resume a actividade do mestre Francisco Teixeira Pereira Soares nas áreas de docência e empresarial.

Actividade docente

Neste período, a que se refere o relatório em análise, o mestre Francisco Teixeira Pereira Soares leccionou na licenciatura em Gestão e no mestrado em Gestão/MBA.

Na licenciatura em Gestão, leccionou e regeu a disciplina de Análise de Investimento. No mestrado em Gestão/MBA, leccionou entre 1998 e 2001 a disciplina de Complementos de Marketing.

Actividade empresarial

O mestre Francisco Teixeira Pereira Soares é assessor principal do Instituto Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial.

Durante o período em análise exerceu as funções de administrador do IPE — Investimentos e Participações Empresariais, presidente do IPE Capital — Sociedade de Capital de Risco, administrador do NAER — Novo Aeroporto de Lisboa e presidente da API Capital. É, desde 2001, consultor económico da Casa Civil do Presidente da República.

Tem mantido uma relação regular (seminário anual de três dias para ex-alunos) com a John F. Kennedy School of Government (Harvard University), da qual é titular de um *master* em Public Administration.

Por convite, tem participado como orador e moderador em seminários e conferências internacionais sobre capital de risco, incubação de empresas, projectos de infra-estruturas, etc.

O mestre Francisco Teixeira Pereira Soares tem o perfil típico de um docente universitário convidado. Possui um título académico de pós-graduação de uma escola de grande prestígio e tem vasta experiência empresarial acumulada. Estamos em crer que parte substancial da sua experiência como gestor e titular de cargos de elevada responsabilidade empresarial é transmitida aos alunos no decurso das suas aulas. Somos de parecer, assim, que reúne todas as condições para que se justifique a sua recondução.

Os Relatores: *João Luís Correia Duque — José António de Azevedo Pereira.*

31 de Janeiro de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *Vitor da Conceição Gonçalves.*

Despacho n.º 3679/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do conselho directivo do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa de 18 de Novembro de 2003, proferido por delegação do reitor da mesma Universidade de 17 de Agosto de 2002:

Mário Caldeira Dias — contratado por conveniência urgente de serviço para o exercício das funções de professor auxiliar convidado, além do quadro deste Instituto, com efeitos a partir de 18 de Novembro de 2003. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 15.º do ECDU, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho

O Professor Mário Caldeira Dias é geralmente considerado um dos maiores especialistas portugueses em questões de emprego e de formação profissional.

Este domínio foi, aliás, objecto da sua tese de doutoramento, cuja aprovação lhe conferiu o grau de doutor em 1996.

O reconhecimento da sua competência na matéria levou o Governo Português a nomeá-lo para o alto cargo de presidente do Instituto do Emprego e Formação Profissional, funções que vem exercendo desde 1995. A sua actividade profissional ligada às questões do emprego vem, aliás, desde 1974, o que constitui um enorme capital de experiência acumulada cuja transmissão a estudantes dos cursos de Economia é sem dúvida da maior relevância.

O Professor Mário Caldeira Dias tem também exercido no Instituto Superior de Economia e Gestão, já desde 1976, uma longa actividade docente. A partir do ano lectivo de 1998-1999, como professor auxiliar convidado, foi docente da disciplina de Economia Portuguesa e Europeia a nível de licenciatura e foi também docente a nível de mestrado.

Por todas estas razões, somos do parecer que haveria toda a vantagem para o Instituto Superior de Economia e Gestão em continuar

a beneficiar da colaboração do Professor Mário Caldeira Dias na prestação de serviço docente.

Os Relatores: *José António Correia Pereirinha — João Martins Ferreira do Amaral.*

31 de Janeiro de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *Vitor da Conceição Gonçalves.*

Instituto Superior Técnico

Aviso n.º 1673/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico de 30 de Dezembro de 2004, proferido por delegação de competências:

José Maria Rodrigues Evo — renovado o contrato de trabalho a termo certo, para operário qualificado, na área funcional de conservação de edifícios, a partir de 2 de Fevereiro de 2005.

25 de Janeiro de 2005. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *Custódio Peixeiro.*

Aviso n.º 1674/2005 (2.ª série). — Por despachos do presidente do Instituto Superior Técnico de 14 de Janeiro de 2005, proferido por delegação, e do Secretário Regional dos Assuntos Sociais dos Açores de 10 de Janeiro de 2005:

Raquel Sofia Moreira Ferreira, técnica superior de 2.ª classe do quadro de pessoal da Direcção Regional de Saúde dos Açores — requisitada para exercer funções no Instituto Superior Técnico, nos termos do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 85/85, de 1 de Abril, com efeitos a partir de 24 de Janeiro de 2005.

31 de Janeiro de 2005. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *Custódio Peixeiro.*

INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS DO TRABALHO E DA EMPRESA

Aviso n.º 1675/2005 (2.ª série). — Por despachos do presidente do ISCTE, ao abrigo da alínea *h*) do n.º 1 do artigo 19.º dos estatutos deste Instituto, publicados em anexo ao Despacho Normativo n.º 37/2000, de 3 de Agosto:

De 17 de Novembro de 2004:

Luís Manuel Antunes Capucha — autorizada a contratação, por conveniência urgente de serviço, como professor auxiliar além do quadro deste Instituto. O contrato produz efeitos a partir de 9 de Novembro de 2004, dia imediato ao da conclusão das provas de doutoramento, considerando-se rescindido o anterior contrato a partir da mesma data.

Sofia Maria Lopes Portela — autorizada a contratação, por conveniência urgente de serviço, como assistente além do quadro deste Instituto. O contrato produz efeitos a partir de 27 de Outubro de 2004, dia imediato ao da conclusão das provas de mestrado, considerando-se rescindido o anterior contrato a partir da mesma data.

André Renato Leonardo Neves dos Santos Freire — autorizada a contratação, por conveniência urgente de serviço, como professor auxiliar além do quadro deste Instituto. O contrato produz efeitos a partir de 28 de Outubro de 2004, dia imediato ao da conclusão das provas de doutoramento, considerando-se rescindido o anterior contrato a partir da mesma data.

De 25 de Novembro de 2004:

Alzira da Conceição Silva Duarte — autorizada a contratação, por conveniência urgente de serviço, como assistente convidada além do quadro deste Instituto. O contrato produz efeitos a partir de 1 de Dezembro de 2004, considerando-se rescindido o anterior contrato a partir da mesma data.

Hélia Maria Gonçalves Pereira — autorizada a contratação, por conveniência urgente de serviço, como assistente além do quadro deste Instituto. O contrato produz efeitos a partir de 1 de Dezembro de 2004, considerando-se rescindido o anterior contrato a partir da mesma data.

De 28 de Janeiro de 2005:

Carla Graça Vieira Can — autorizada a rescisão do contrato de assistente além do quadro deste Instituto, com efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 2005.

(Não sujeitos a fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

1 de Fevereiro de 2005. — O Administrador, *João Carlos Pereira Saraiva.*

INSTITUTO POLITÉCNICO DE CASTELO BRANCO

Despacho n.º 3680/2005 (2.ª série). — Sob proposta da Escola Superior de Artes Aplicadas do Instituto Politécnico de Castelo Branco e no uso da delegação de competências que me foi conferida ao abrigo do despacho n.º 20 729/2004, de 8 de Outubro, aprovo as alterações ao plano de estudos do curso de Música, variante de Formação Musical, da Escola Superior de Artes Aplicadas do Instituto Politécnico de Castelo Branco, criado pela Portaria n.º 863-B/2002, de 20 de Julho.

Artigo 1.º

O anexo da Portaria n.º 231/2003, de 14 de Março, que aprovou o plano de estudos do curso, passa a ter a redacção constante do anexo do presente despacho.

Artigo 2.º

As regras de transição entre o anterior plano de estudos e o plano de estudos aprovado pelo presente despacho são fixadas pelo director da Escola, sob proposta do conselho científico, e homologadas pelo presidente.

Artigo 3.º

O disposto no presente despacho aplica-se a partir do ano lectivo de 2005-2006, inclusive.

12 de Janeiro de 2005. — O Presidente, *Valter Victorino Lemos.*

ANEXO

(Portaria n.º 231/2003, de 14 de Março — Alteração)

Instituto Politécnico de Castelo Branco

Escola Superior de Artes Aplicadas

Curso de Música — Variante de Formação Musical

1.º ciclo — Grau de bacharel

QUADRO N.º 1

1.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Seminário I	Anual				20	(a)
Formação Musical I	1.º semestre		2			
Prática de Conjunto Instrumental I	1.º semestre		1,5			